



CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
000015 3140067
SECRETARIA J. C. LINS

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **677**

EMENTA: - **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, O INSTITUTO INDEPENDÊNCIA MENCIRO.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artº 1º - Fica declarado de utilidade pública, o Instituto Independência Minciro, registrado sob o número 333, Livro 2 fls. nº 22, em 30 de agosto de 1960.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 1º de Setembro de 1965

J. P. Lins
(Sr. José Paulo Lins de Azevedo)
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Controle e Arquivo
Lm 677 FL. 14

AUTOR: **Waim Lopes de Meneses**

datil/vso.